

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA INTERNA Nº 29/2024**

“Dispõe sobre alteração de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED”.

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que são lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Conforme determinado como parte das minhas atribuições, indico os seguintes servidores como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD;

Ana Caroline Theodoro - matrícula 199.921 – como membro titular

Barbara Ribeiro Silva Santos - matrícula 199.946 – como membro suplente

Em substituição aos indicados constantes na Portaria interna nº 49/2023, IOMO nº 2554, no dia 8 de dezembro de 2023.

Osasco, 04 de março de 2024.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência